



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabonete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 198/2023

JULIANO TREVISAN CORDEIRO,

Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar os membros Representantes dos Aposentados e Pensionistas e mantém os demais indicados por seus pares, para compor o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Indianópolis – FAPSEPI, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 9º da Lei Municipal nº 659, de 10 de março de 2022, como segue:

Representantes do Município:

Titular: Carmelita Hobold Tormena

Suplente: Valder Ropelli de Menezes

Titular: Patrícia Azevedo Pereira da Silva

Suplente: José Carlos Trevizam

Titular: Wesley Adriano Fonzar de Oliveira

Suplente: Aladir Maria de Souza

Titular: Adilson Charnoski Pereira

Suplente: Maria Eunice Cecílio de Menezes

Representantes dos Servidores Ativos:

Titular: Marli Aparecida Petri

Suplente: Pedro Pereira da Silva

Representante dos Aposentados e Pensionistas:

Titular: Sônia Aparecida Martins Ribeiro

Suplente: Fátima Campagnoli Garcia



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabonete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Conforme artigo 10 da Lei Municipal nº 659/2022, o mandato do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Indianópolis – FAPSEPI é de 3 (três) anos, sendo este compreendido entre o período de 17/03/2022 a 16/03/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 186/2022, de 21 de novembro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de setembro de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº: 9066
Página nº: TRIB –B2
Data de: 14/09/2023